



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 80/2023/SVSA/MS

Brasília, 19 de abril de 2023.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde
Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS
Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Assunto: **Atualização do público alvo da NOTA TÉCNICA Nº 13/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS.**

Senhor(a) Secretário(a),

1. Vimos por meio deste informar sobre a atualização do público alvo, população elegível, para a vacinação da Monkeypox em situação de pré-exposição, descrito na nota técnica NOTA TÉCNICA Nº 13/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS.

VACINAÇÃO PRÉ-EXPOSIÇÃO:

- Pessoas vivendo com HIV/aids (PVHA): homens cisgêneros, travestis e mulheres transexuais; com idade igual ou superior a 18 anos; e com status imunológico identificado pela contagem de linfócitos T CD4 inferior a 500 células nos últimos seis meses. Fica facultado às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) definir critérios locais, em conjunto com a coordenação estadual de HIV AIDS e articulação com o COSEMS.
- Profissionais de laboratório que trabalham diretamente com *Orthopoxvirus* em laboratórios com nível de **biossegurança 2 (NB-2)**, de 18 a 49 anos de idade.

2. Destaca-se que a vacinação se dará conforme a disponibilidade de doses da vacina e de acordo com a liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Orientamos que os estados reservem o quantitativo para atendimento da primeira (D1) e segunda dose (D2), para garantir o esquema completo das pessoas elegíveis à vacinação.

3. Para informações adicionais, o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis – DPNI, poderá ser contatada pelo telefone (61) 3315-3874

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL
Secretária
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 19/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033105294** e o código CRC **2938D450**.

Referência: Processo nº 25000.030443/2023-51

SEI nº 0033105294

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br